



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Palmeiras de Goiás - GO

Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficial Interina

Rua 13, Qd. 10, Lt. 02, s/n. Sala - 1, Jardim das Oliveiras - Palmeiras de Goiás - GO

Telefones: (64) 98119-6449 - e-mail: cartorioimoveispls@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Patrícia Soares Magalhães, Escrevente do Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 9.850**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL URBANO** situado nesta cidade, Setor **ALTO DA FAVEIRA**, **Rua 5, Quadra 05, Lote 02-A**, consistente de um terreno para construção com a área de **157,50m²**, medindo de frente para a Rua 5, 7,50m; de fundo, confrontando com a Viela "E", também 7,50m; na lateral direita, confrontando com o lote 05, 21,00m e, na lateral esquerda, confrontando com o lote 03-A, também 21,00m. **PROPRIETÁRIOS: EDVALDO JOSÉ DE CARVALHO** - CPF/MF 282.244.501-04 e RG 1348174-2ª via-SSP/GO e s/m **SANDRA CRISTINA DA SILVA CARVALHO** - brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, residentes nesta cidade. **ANTERIORES: R1-7.825 e R1-7.826**. Palmeiras de Goiás, 18 de agosto de 2006. Dou fé. **AJMORAIS - OFICIAL**.

R1-9.850 - Palmeiras de Goiás, 18 de agosto de 2006. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 090 do Lº 155, em 11.08.06, no Cartório do Tabelionato 2º de Notas local, os proprietários nomeados e qualificados nesta Matrícula venderam o imóvel objeto da mesma para **ALICE VÂNIA BISPO** - RG 4157406-SSP/GO e CPF/MF 017.841.541-30 - brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 2.000,00 - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação, assim como o comprovante de recolhimento da Taxa do ITBI. Dou fé. **AJMORAIS - OFICIAL**.

R2-9.850 - Palmeiras de Goiás, 25 de janeiro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 111 do Lº 07, em 24.01.12, no Cartório do Registro Civil local, a proprietária nomeada e qualificada no R1 supra, vendeu o imóvel objeto do mesmo para **SÉRGIO COSTA DE FREITAS** - RG 3432783-SSP/GO e CPF/MF 599.490.231-49 - brasileiro, divorciado, comerciante, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 21.000,00 - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação, assim como o comprovante de recolhimento da taxa do ITBI. Dou fé. **AJMORAIS - OFICIAL**.

Av3-9.850 - Palmeiras de Goiás, 23 de outubro de 2013. **CONSTRUÇÃO**. Procedeu-se a esta, a requerimento, para consignar que sobre o imóvel objeto do R2 desta Matrícula está edificada uma unidade residencial com 75,45m² de área construída contendo hall, garagem, varanda, sala de visita/estar/refeições, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 suíte, circulação, banheiro social, cozinha, área de serviços coberta e lavanderia; piso revestido com cerâmica, paredes em alvenaria de tijolos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Palmeiras de Goiás - GO

Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficiala Interina

Rua 13, Qd. 10, Lt. 02, s/n, Sala - 1, Jardim das Oliveiras - Palmeiras de Goiás - GO

Telefones: (64) 98119-6449 - e-mail: cartorioimoveispls@hotmail.com

rebocadas e pintadas, portas de madeira, esquadrias/janelas estilo veneziana, teto revestido com gesso corrido, coberta com telhas colonial plan, instalações hidráulica, elétrica e sanitária completas, calçada de cimento ao redor da edificação, quintal cercado de muros de tijolos, portão de correr com acionamento normal. Apresentou a CARTA DE HABITE-SE nº 00130/2013 (75,45m²), expedida pela Secretaria de Finanças do Poder Público Executivo Municipal local, em 22.10.13. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

R4-9.850 - Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor com Utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.09, alterada pela Lei nº 12.424, firmado em 12.11.13, o proprietário nomeado e qualificado no R2 e AV3 supra, vendeu o imóvel objeto descrito na presente Matrícula para **DIVINO EDSON FERREIRA BARBOSA** - RG 5174235-SSP/GO e CPF/MF 027.039.021-90 - brasileiro, solteiro, trabalhador da produção industrial, residente nesta cidade, pelo valor de **R\$ 90.000,00** sem condições, os quais serão pagos em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido Contrato, sendo: o valor de **R\$ 5.000,00**, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; o valor de **R\$ 6.324,00**, com recursos da conta vinculada do FGTS na forma de desconto e o valor de **R\$ 78.676,00**, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por sua Agência desta Praça, o qual fica alienado fiduciariamente, a ser pago em **300** prestações mensais, consecutivas, com taxa anual de JUROS de **4,5000%** (nominal), sendo a primeira no valor de **R\$ 568,41** vencível no dia **12.12.2013**, sendo o recálculo dos encargos de acordo com a Cláusula Décima; e, Minha Casa Melhor com as seguintes condições: Valor do limite de crédito: **R\$ 5.000,00**, no prazo de: **52 meses**, prazo de utilização de: **4 meses**, prazo de amortização: **48 meses**; Taxa efetiva mensal: **0,4%a.m.**; Custo efetivo mensal: **0,513%a.m.**; Custo efetivo anual: **6,330%a.a.** e o valor da prestação: **R\$ 119,00**. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais constantes no mesmo Contrato. Recolheu a Taxa do ITBI junto à Coletoria da Prefeitura Municipal local, nesta data, tendo apresentado as Certidões Negativas exigidas pela Legislação. Dou fé. LMURZÊDA - SUBOFICIAL.

Av5-9.850 - Palmeiras de Goiás/GO, 19 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 23/05/2024 e do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo DEVEDOR FIDUCIANTE, qualificado no R4 acima, após devidamente intimado. Para fins de Consolidação deste Imóvel a credora informou o valor de **R\$ 53.693,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais), e pelo valor fiscal de R\$ 53.693,69, conforme guia de ITBI - DUAM nº 121982858, no valor de R\$ 1.610,81, quitada em 22/05/2024. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal sob nº 112795-1. Protocolo: **53.052**. Selo Eletrônico: **04362406113912025430031**. Cotação dos Atos: Emolumentos: R\$ 275,37. Tx. Judiciária: R\$ 18,87.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Palmeiras de Goiás - GO
Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficiala Interina
 Rua 13, Qd. 10, Lt. 02, s/n, Sala - 1, Jardim das Oliveiras - Palmeiras de Goiás - GO
Telefones: (64) 98119-6449 - e-mail: cartorioimoveispls@hotmail.com

Fundos Est. R\$ 58,52. ISS R\$: 08,26. O referido é verdade e dou fé. Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficiala Interina.

O referido é verdade e dou fé.
 Palmeiras de Goiás/GO, **19 de junho de 2024**


 Patricia Soares Magalhães
 Escrevente



Emolumentos.....: R\$ 74,97.
 Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.
 Fundos Estaduais...: R\$ 15,93
 ISS.....: R\$ 2,25
 Valor Total.....: R\$ 111,44

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização

04362406112998026800149



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Colégio
 Notarial do
 Brasil

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GO 352010